

ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE

Documento de Formalização da Demanda 146/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 146/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Educação e Trabalho	20/10/2025 00:00	380263	EDSON PEDRO ALVES
Descrição sucinta do objeto			
Manutenção preventiva nas câmaras frias instaladas nos setores de Almoxarifado e Cozinha Central, bem como na máquina de suco pertencente ao refeitório dos servidores desta Unidade Prisional.			
Justificativa da prioridade			
A manutenção da câmara fria da unidade prisional é essencial para garantir a conservação dos alimentos armazenados, evitando assim a contaminação por bactérias e microrganismos que podem causar doenças aos detentos e aos funcionários da instituição.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de refrigeração utilizados para armazenamento e conservação de gêneros alimentícios e insumos perecíveis, torna-se imprescindível a realização de manutenção preventiva nas câmaras frias instaladas nos setores de Almoxarifado e Cozinha Central, bem como na máquina de suco pertencente ao refeitório dos servidores desta Unidade Prisional.
- 2.2. As câmaras frias desempenham papel fundamental na preservação da qualidade e segurança alimentar dos produtos armazenados, evitando perdas materiais e riscos à saúde. A manutenção preventiva tem como objetivo identificar antecipadamente possíveis falhas, garantindo o desempenho adequado dos equipamentos, a eficiência energética e a prolongação de sua vida útil.
- 2.3. Da mesma forma, a máquina de suco localizada no refeitório dos servidores requer manutenção técnica regular, assegurando condições adequadas de higiene, funcionamento contínuo e atendimento às normas sanitárias vigentes.
- 2.4. Diante do exposto, justifica-se a contratação de serviços terceirizados especializados para a execução das manutenções preventivas citadas, uma vez que a Unidade não dispõe de equipe técnica própria capacitada para a realização desses serviços.
- 2.5. Tal medida visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitar interrupções nas atividades essenciais e garantir condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na gestão pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,003.800,00	3.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO VENTURA CAMPOS ARRUDA

Requisitante

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD avaliado ok	EDSON PEDRO	14/10
	ALVES	/2025 11:43
2 aprovo	EDSON PEDRO	14/10
	ALVES	/2025 11:41
3 O objeto desta contratação esta descrito no DFD 32/2025, originalmente vinculado a contratação 380263-119/2025, já constante no PCA deste órgão. Trata-se de dispensa de licitação, sendo necessária a formação de uma nova contratação em virtude de adequação de valores.	EDSON PEDRO	14/10
	ALVES	/2025 11:40
4 O objeto desta contratação esta descrito no DFD 32/2024, originalmente vinculado a contratação 119/2025, já constante no PCA deste órgão. Trata-se de objeto de licitação por dispensa direta.	BIANCA MARIA	14/10
	TEIXEIRA DE	/2025 11:32
5 Adequação de valores.	CAMARGO	14/10
	BIANCA MARIA	14/10
	TEIXEIRA DE	/2025 11:29
	CAMARGO	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.